



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa em Recursos Humanos direcionados a Manutenção dos registros do Departamento Pessoal e elaboração das folhas de pagamento mensais do Município de São Gabriel/BA. Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, às 11h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente instituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 027/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de fevereiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 10 de fevereiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
MD CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	11.302.157/0001-98	Presencial

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
MD CONSULTORIA E COMERCIO LTDA CNPJ 11.302.157/0001-98	R\$47.300,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa MD CONSULTORIA E COMERCIO LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **MD CONSULTORIA E COMERCIO LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **MD CONSULTORIA E COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 11.302.157/0001-98** como vencedora da Dispensa nº 028/2025, pelo valor total de **R\$47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 12 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

*Fernanda Abreu Barreto
Machado*
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Lucas Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 027/2025**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa em Recursos Humanos direcionados a Manutenção dos registros do Departamento Pessoal e elaboração das folhas de pagamento mensais do Município de São Gabriel/BA.

PARTICIPANTE	VALOR R\$
MD CONSULTORIA E COMERCIO LTDA CNPJ 11.302.157/0001-98	R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

*Fernanda Abreu Barreto
Machado
Membro*

*Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação*

*Lucas Andrade
Membro*